

e penal, conforme os casos, de acordo com o artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Os documentos cuja entrega é dispensada nos termos do n.º 7.4 deste aviso será exigida aquando da organização do processo de provimento.

11 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — a referida lista será afixada nas instalações da Sub-Região de Saúde de Coimbra, sitas na Avenida de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, sala O, Coimbra.

12 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Eugénio Ferreira Neves Cordeiro, assistente graduado de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Vogais:

Dr. Avelino de Jesus da Silva Pedroso, assistente graduado de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Dr.ª Ilídia Maria de Almeida Aleixo Duarte, assistente graduada de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Dr. Pedro Manuel Raposo de Almeida e Sousa, assistente graduado de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Dr. José Aníbal Herdade Barreiros, assistente graduado de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

12.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal Dr. Avelino de Jesus da Silva Pedroso.

4 de Maio de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Maria Dinis dos Santos Alves Ventura*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Braga

Aviso n.º 6124/2006 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para admissão em estágio de um técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de serviço social.* — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga de 10 de Fevereiro de 2006, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para admissão em estágio para um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de serviço social no quadro de pessoal do Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão I, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, 6.º suplemento, de 31 de Dezembro de 2006.

2 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 296/91, de 16 de Agosto;

Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Local de trabalho — Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão I.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga indicada no n.º 1 e caduca com o seu preenchimento.

5 — Remuneração e regalias sociais:

5.1 — A remuneração será a correspondente ao estabelecido no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar.

5.2 — As regalias sociais são as genericamente vigentes para a Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — ao técnico superior de serviço social cabe, designadamente:

Participar na definição da política de saúde, colaborando na elaboração, execução e avaliação de programas;

Intervir individualmente, informando e encaminhando os utentes; Intervir na comunidade, estimulando a coordenação e cooperação entre os serviços de saúde e outras instituições ou organismos existentes na comunidade;

Participar no trabalho às equipas, nomeadamente nas dos grupos de risco; e

Colaborar na educação para a saúde.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função de técnico superior de serviço social e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais:

- Ser detentor de licenciatura em Serviço Social;
- Possuir vínculo à função pública como funcionário ou agente, de acordo com o n.º 1 ou o n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Métodos de selecção e sistema de classificação final:

8.1 — Métodos de selecção — serão utilizados conjuntamente os seguintes métodos de selecção:

a) Provas escritas de conhecimentos gerais e específicos, de carácter eliminatório, de acordo com o n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com a duração máxima de duas horas e trinta minutos, cujo programa se encontra estabelecido no anexo I ao despacho n.º 13 381, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999:

Legislação necessária à realização da prova de conhecimentos gerais:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e ainda pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 335/99, de 29 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 156/99, de 10 de Maio;

Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio;

Carta Ética.

A prova de conhecimentos específicos terá por base os conteúdos funcionais inerentes à prática do serviço social, conforme a circular normativa n.º 8, de 16 de Maio de 2002, do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde.

A legislação necessária à realização das provas de conhecimentos estará disponível para todos os candidatos a partir da data da afixação da relação de candidatos admitidos.

b) Avaliação curricular, realizada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

c) Entrevista profissional de selecção, de acordo com o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização das provas de conhecimentos de acordo com o disposto nos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — O sistema de classificação final é obtido pela média aritmética simples dos três métodos de selecção utilizados, na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovado o candidato que obtiver classificação final inferior a 9,5 valores.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga, elaborado nos termos legais e entregue, conjuntamente com os documentos que as devam instruir, na Secretaria dos Serviços de Âmbito Sub-Regional, sita no Largo de Paulo Orósio, 4700-036 Braga, pessoalmente ou através de carta registada com aviso de recepção.

10.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, estado civil, naturalidade, número, arquivo de identificação e data de validade do bilhete de identidade, residência e número de telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria profissional e estabelecimento a que se encontra vinculado;
- Pedido de admissão ao concurso a que se habilita, com a identificação do mesmo mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;

- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne todos os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos da sua posse;
- f) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

10.2 — Para além do requerimento, deverão ainda instruir o processo de candidatura os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo da licenciatura referida;
- c) Declaração, actualizada, emitida pelo serviço a que pertence o candidato comprovativa da natureza do vínculo à função pública, actual e anterior, se for o caso, categoria detida e data de provimento na mesma e ainda tipo de concurso que lhe deu origem, tendo em vista dar cumprimento ao preconizado no Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio;
- d) Três exemplares do currículo profissional, datados, assinados e devidamente documentados.

11 — A não instrução do processo de candidatura de acordo com o estipulado neste aviso implicará a exclusão do candidato.

12 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços de Âmbito Sub-regional desta Sub-Região de Saúde, sítos no Largo de Paulo Orósio, 2.º, Braga.

13 — Regime de estágio:

13.1 — O estagiário aprovado com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será nomeado definitivamente, de acordo com a ordem de classificação final, na vaga de técnico superior de 2.ª classe, nos termos da legislação em vigor.

13.2 — A frequência do estágio será realizada em comissão de serviço extraordinária ou em contrato administrativo de provimento, conforme a situação profissional de origem do estagiário.

13.3 — O júri do estágio terá a mesma composição do júri do presente concurso.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria da Graça Monteiro Raposo, assessora principal da carreira técnica superior de serviço social.

Vogais efectivos:

Elizabete Maria Pereira Sabença, assessora principal da carreira técnica superior de serviço social, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Ana Isabel Francisco Bessa Peixoto, assessora da carreira técnica superior de serviço social.

Vogais suplentes:

Maria Helena Pelicano Antunes, assessora da carreira técnica superior de serviço social.

Maria Teresa Araújo Marques, assessora principal da carreira técnica superior de serviço social.

28 de Abril de 2006. — Pelo Coordenador, o Director de Serviços de Saúde, José Garcia.

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso n.º 6125/2006 (2.ª série). — Concurso interno geral para chefe de serviço de clínica geral. — Em cumprimento do disposto no n.º 71 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 10 de Abril de 2006, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral, de âmbito sub-regional, para chefe de serviço de clínica geral, a que se reporta o aviso n.º 2829/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2002, e que abaixo se publica:

Valores

1) Candidatos aprovados:

José Pedro Portugal Moura Relvas 16,826

2) Candidatos excluídos (a)

Ana Rosa Ribeiro Gonçalves Padrão 12,302

Isabel Maria Dias Jesus Almeida Santos 12,094

Valores

Mário Joaquim Carmo Pereira Pinto 12,022

Fernando Jorge Freitas Filgueiras 11,566

Maria Adelina Abreu Pacheco Moreira Guedes 10,835

Albino Alberto Rodrigues Costa 10,720

Urbana Maria Cavadas Paulo 10,294

Maria Conceição Costa Outeirinho 9,640

Maria Antónia Dias Cruz Barbosa Leão 9,596

Rosa Maria São José Rodrigues Marques Ribeiro Gomes ... 9,448

Carla Maria Gomes Rabaça 9,426

Lina Maria Santos Correia Rodrigues Costa 6,893

Céu Anjos Teiga 5,800

3) Candidatos desistentes:

Alzira Florinda Campos Alves Gomes.

António Rui Bomba Pais.

Augusto Trindade Rodrigues Valente.

Isabel Maria Sousa Chaves Castro Santos Almeida.

Joaquim José Barbosa Ferreira.

Margarida Maria Abreu Sousa Aguiar.

Maria Ilídia Monteiro Almeida Lucas.

4) Candidatos faltosos:

António Alcino Norte Simões.

Carlos Jorge Gomes Azevedo.

Elisabete Eugénia Silva Castro Flores Lopes.

Maria Fátima Silva Fonseca.

Maria Filomena Pratinha Araújo.

Maria Graça Carvalhal Feio.

Maria Manuela Rocha Frias Gomes Teixeira.

Maria Margarida Jesus Viana.

5) Candidatos aposentados:

João Manuel Silva Moreira Sousa.

(a) De acordo com a alínea *b*) do n.º 73 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o qual deverá ser entregue pessoalmente ou enviado por carta registada com aviso de recepção à Administração Regional de Saúde do Norte, sítua na Rua de Santa Catarina, 1288, 4000-447 Porto.

27 de Abril de 2006. — A Presidente do Júri, *Olinda Maria Ferreira Teixeira Lopes Maio*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Aviso n.º 6126/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 38.º e do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e após homologação do conselho de administração em 4 de Maio de 2006, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso n.º 1/2005, concurso interno geral de ingresso para enfermeiros do nível I, aberto pelo aviso n.º 2550/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 14 de Março de 2005, com a posterior rectificação n.º 543/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 7 de Abril de 2005, após ter sido dado provimento ao recurso apresentado por um dos candidatos, ficando sem efeito a lista de classificação final publicitada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 2 de Dezembro de 2005, aviso n.º 10 935/2005:

Classificação

1.º Olinda Maria Cebola Monsanto Gonçalves 17,69

2.º Filomena da Conceição Pinto Correia Martins 17,65

3.º Leonel Martins Grencho 17,64

4.º David José Almeida Gadanho 17,24

5.º Filipe Manuel Aleixo Dias 17,23

6.º Paula Maria Roque Gonçalves Almeida Matos 17,14

7.º Rui Filipe Peres Alves 17,01

8.º Nuno António Caldeira da Fonseca 16,98

9.º João Pedro Oliveira Valente 16,91

10.º Susana Patrícia Capelo de Jesus Oliveira 16,83

11.º Paulo Miguel da Fonseca Santos 16,82